



## AVISO

### APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL PARA NOVAS ESTRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO (PENELI)

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Assembleia Municipal de Penela, mediante proposta apresentada pela câmara municipal a 3 de setembro de 2018, deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária de 21 de setembro de 2018, aprovar o Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento (PENELI).

Mais se torna público que em observância do disposto no n.º 2 do artigo 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o PENELI pode ser consultado no sítio na internet da Câmara Municipal de Penela ([www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt)).

Penela, 26 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)